



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2014

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

05 MAIO 2014

*Flávio Lemos*  
Flávio Lemos  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALF

Indicação

Nº

2266/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUE FIRME CONVÊNIO/ PARCERIA  
COM A PREFEITURA DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR NA  
MANUTENÇÃO DAS VIAS PRÓXIMA AO HOSPITAL JOÃO PAULO II.

O parlamentar que o presente subescreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura de Porto Velho com o objetivo de realizar a manutenção das vias próximo ao Hospital João Paulo II.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que seja providenciado os trabalhos acima relatado, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem, e principalmente prejudicam a segurança da população que se encontra naquela unidade de saúde e as que mora nas proximidades, já que os mesmos encontram uma série de dificuldades por conta das ruas que se encontram cheias de buracos e elevações sendo assim necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2014

*Flávio Lemos*  
Flávio Lemos  
Deputado - PR